PORTARIA N° 403/2025-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n. ° 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCAL TITULAR, os servidores **ESMAELINO GALUCIO BARROS,** matrícula nº **153.952-3I, e ROSANI SILVA BELÉM**, Matrícula **n° 150.903-9C** para proceder com a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato n° 008/2024-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

II- REVOGAR a Portaria de Fiscalização nº 584/2024-GSEAS.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 22 de Julho de 2025.

KELY PATRICIA PAIXAO SILVA: 63988607215

Assinado digitalmente por KELY PATRICIA PAIXAO SILVA: 63988607215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=19615240000125, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=KELY PATRICIA PAIXAO SILVA:63988607215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.07.22 14:47:33-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome